

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 15/8/2016, Seção 1, Pág. 12.

Portaria nº 870, publicada no D.O.U. de 15/8/2016, Seção 1, Pág. 10.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: Anhanguera Educacional Ltda.		UF: GO
ASSUNTO: Recredenciamento da Faculdade Pitágoras de Goiânia, localizada no município de Goiânia, estado de Goiás.		
RELATOR: Erasto Fortes Mendonça		
e-MEC Nº: 201307888		
PARECER CNE/CES Nº: 126/2016	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 10/3/2016

I – RELATÓRIO

Trata-se de pedido de recredenciamento protocolizado em 30/8/2013 pela Faculdade Pitágoras de Goiânia, Unidade I, localizada na Rua S-3, nº 692, Setor Bela Vista, no município de Goiânia, no estado de Goiás, mantida pela Anhanguera Educacional Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, com sede e foro no município de Valinhos, no estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 05.808.792/0001-49.

A Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) informou, em seu parecer técnico, que o sistema e-MEC registra, ainda, em nome da mantenedora, as seguintes Instituições de Educação Superior (IES):

Código	Instituição
242	Centro Universitário Anhanguera (UNIA)
1045	Centro Universitário Anhanguera (UNIFIAN)
926	Centro Universitário Anhanguera de Campo Grande
515	Centro Universitário Anhanguera de Niterói (UNIAN)
376	Centro Universitário Anhanguera de São Paulo
2319	Escola Superior de Educação Corporativa (ESEC)
5550	Faculdade Anhanguera de Anápolis (FAAA)
5451	Faculdade Anhanguera de Bauru
1173	Faculdade Anhanguera de Brasília (FAB)
4826	Faculdade Anhanguera de Campinas
1258	Faculdade Anhanguera de Cascavel
4616	Faculdade Anhanguera de Caxias do Sul (FACS)
5290	Faculdade Anhanguera de Ciências e Tecnologia de Brasília
3648	Faculdade Anhanguera de Cuiabá (FAC)
5303	Faculdade Anhanguera de Dourados (FAD)
5216	Faculdade Anhanguera de Educação, Ciências e Tecnologia de Sorocaba (FAECTS)
3603	Faculdade Anhanguera de Guarulhos
3937	Faculdade Anhanguera de Indaiatuba
4878	Faculdade Anhanguera de Itapeceira da serra
5555	Faculdade Anhanguera de Jacareí
5668	Faculdade Anhanguera de Joinville
1412	Faculdade Anhanguera de Jundiá
3936	Faculdade Anhanguera de Limeira
2355	Faculdade Anhanguera de Matão

1668	Faculdade Anhanguera de Negócios de Belo Horizonte
1710	Faculdade Anhanguera de Negócios e Tecnologias da Informação (FACNET)
1345	Faculdade Anhanguera de Osasco (FIZO)
1830	Faculdade Anhanguera de Passo Fundo
2191	Faculdade Anhanguera de Pelotas
12791	Faculdade Anhanguera de Pindamonhangaba
4656	Faculdade Anhanguera de Piracicaba
13620	Faculdade Anhanguera de Porto Alegre (FAPA)
5288	Faculdade Anhanguera de Ribeirão Preto
4013	Faculdade Anhanguera de Rio Claro
781	Faculdade Anhanguera de Rondonópolis (FAR)
4138	Faculdade Anhanguera de Santa Bárbara
1478	Faculdade Anhanguera de São Bernardo (FASBC)
1784	Faculdade Anhanguera de São Caetano (FASC)
4652	Faculdade Anhanguera de São José
1456	Faculdade Anhanguera de Sertãozinho (FASERT)
4655	Faculdade Anhanguera de Sorocaba (FSO)
11308	Faculdade Anhanguera de Sumaré (FACSUMARÉ)
1499	Faculdade Anhanguera de Taboão da Serra (FATS)
1518	Faculdade Anhanguera de Taguatinga
4141	Faculdade Anhanguera de Taubaté
1776	Faculdade Anhanguera de Tecnologia de Jundiaí (FATJ)
3990	Faculdade Anhanguera de Tecnologia de São Bernardo (FAT)
3612	Faculdade Anhanguera de Valinhos
2756	Faculdade Anhanguera de Valparaíso (FAV)
2194	Faculdade Anhanguera do Rio Grande
4495	Faculdade Anhanguera Jaraguá do Sul (FATEJA)
13133	Faculdade de Goiânia - unidade 1 (FAG)
12946	Faculdade de Mato Grosso (FAMAT)
891	Faculdade Pitágoras
899	Faculdades Integradas de Rio Verde (FIRVE)
2324	Faculdade União Bandeirante (FUBSJ)
1283	Instituto Manchester Paulista de Ensino Superior (IMAPES)
457	Universidade Anhanguera de São Paulo - UNIAN-SP (UNIAN - SP)
671	Universidade Anhanguera - UNIDERP (UNIDERP)

Do mesmo modo, informou serem ofertados os seguintes cursos presenciais no endereço da mantida:

Código do Curso	Curso	Grau	CPC	CC	ENADE
1128784	Engenharia de Produção	Bacharelado		4 (2011)	
1052824	Marketing	Tecnológico	4 (2012)	3 (2013)	3 (2012)
1052822	Ciências Contábeis	Bacharelado	0 (2012)	4 (2013)	
1123253	Engenharia Mecânica	Bacharelado		4 (2011)	
1052821	Administração	Bacharelado		3 (2013)	
1128745	Engenharia de Controle e Automação	Bacharelado		4 (2011)	
1123257	Logística	Tecnológico		4 (2015)	
1052823	Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico	3 (2012)	3 (2012)	3 (2012)

A análise do PDI, Regimental e Documental, após diligências, foi considerada satisfatória. Considerando que o processo atendia às exigências estabelecidas pelo Decreto nº 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 6.303/2007 e pela Portaria Normativa MEC 40/2007, a Secretaria optou pelo prosseguimento do seu fluxo regular.

Os autos foram encaminhados para o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), tendo sido designada a Comissão de Avaliação *in loco*, para fins de credenciamento. A visita dos avaliadores foi realizada entre os dias 26/4/2015 e 30/4/2015, tendo sido apresentado o relatório nº 113.870, por meio do qual foram atribuídos os conceitos que constam do quadro abaixo, gerando o Conceito Institucional igual a 4 (quatro).

Dimensões/Eixos	Conceitos
Dimensão 1 - Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional	3,2
Dimensão 2 - Eixo 2 - Desenvolvimento Institucional	3,5
Dimensão 3 - Eixo 3 - Políticas Acadêmicas	3,3
Dimensão 4 - Eixo 4 - Políticas de Gestão	4,0
Dimensão 5 - Eixo 5 - Infraestrutura Física	3,8
Conceito Institucional	4,0

Todos os requisitos legais foram considerados atendidos.

A Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) manifestou-se favoravelmente ao credenciamento da IES, esclarecendo que todas as adaptações apontadas na fase do despacho saneador foram providenciadas e avaliadas pela Comissão de Avaliação *in loco*.

Considerações do Relator

A Faculdade Pitágoras de Goiânia foi credenciada por meio de Portaria MEC nº 759, de 27/7/2009, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 28/7/2009.

A IES possui Índice Geral de Cursos (IGC) igual a 4 (quatro), ano de referência 2013.

A IES não oferece cursos de pós-graduação *lato sensu*, especialização.

O sistema e-MEC registra processos de reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos em tramitação, o que evidencia a preocupação institucional de manter a regularidade de sua oferta de acordo com a legislação e as normas em vigor, além de aditamento para transferência de manutenção (processo 201504507), em fase de despacho saneador. Não há registro de ocorrências no sistema e-MEC.

Considerando que o processo foi devidamente instruído, com informações claras e consistentes, que a avaliação *in loco* registra conceito 4 (quatro), sem anotações de fragilidades nas dimensões avaliadas, que todos os requisitos legais foram considerados atendidos e que o encaminhamento da Secretaria foi favorável, submeto à Câmara de Educação Superior (CES) deste órgão colegiado o voto abaixo.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade Pitágoras de Goiânia, Unidade I, localizada na Rua S-3, nº 692, Setor Bela Vista, no município de Goiânia, no estado de Goiás, mantida pela Anhanguera Educacional Ltda., com sede e foro no município de Valinhos, no estado de São Paulo, observando-se tanto o prazo máximo de 4 (quatro) anos, conforme Portaria Normativa MEC nº 2, de 4/1/2016, quanto a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007 e demais normas pertinentes.

Brasília (DF), 10 de março de 2016.

Conselheiro Erasto Fortes Mendonça – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 10 de março de 2016.

Conselheiro Erasto Fortes Mendonça – Presidente

Conselheiro Sérgio Roberto Kieling Franco – Vice-Presidente